

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0535.499-57/2020, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional da Superintendencia Executiva de Governo Sudeste de Minas/MG, Sr(a). DANIELLY MARQUES UMBELINO, brasileira, Economíaria, solteira, convivente em União Estavel, portadora da carteira de indentidade nº MG-8.696.954 - SSP/MG e inscrita no no CPF/MF sob o número 822.861.596/53, com endereço profissional na Rua Oscar Vidal, nº 111, 4º andar, centro - Juiz de Fora/MG - CEP 36.010-060, doravante designada simplesmente CAIXA.

**II – TOMADOR – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.188.235/0001-14, representado pelo LUCIO ANTONIO ALVES, CPF nº. 662.197.016-15, RG nº MG-4.941.776, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ferroviario Jorge Cury n 241, Centro, Soledade de Minas - MG , representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA e TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E CLÁUSULAS 3.3, 3.4 e 3.5 do Contrato de Financiamento nº 0535.499-57/2020, de 29/06/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II: Total por Exercício: Desembolso no ano de 2020: R\$389.161,13 e Desembolso no ano de 2021 R\$ 610.838,87.

CLAUSULA 3.3.1 O prazo total deste CONTRATO é de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 07 (sete) meses, e um período de amortização de 113 (cento e treze) meses.

**3.4 DO PRAZO DE CARÊNCIA**

3.4.1 O período de carência será de 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO, considerando como primeiro, o mês subsequente

**3.5 DO PRAZO DE RETORNO**

3.5.1 Este CONTRATO será amortizado em 113 (cento e treze ) meses contados a partir do mês seguinte ao do término de carência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em \_\_\_\_\_ vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

SOLEDADE DE MINAS \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de JULHO \_\_\_\_\_ de 2021  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
  
AGENTE FINANCEIRO  
Nome: DANIELLY \_\_\_\_\_ MARQUES  
UMBELINO  
CPF: 822.861.596/53

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE  
DE MINAS  
TOMADOR  
Nome: LUCIO ANTONIO ALVES  
  
CPF: 662.197.016-15

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)